



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0079588/2021-74

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL | NÚMERO DO DOCUMENTO | UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO |
|---|-------------------------|---|
| Aproveitamento de material lenhoso | 2100.01.0079588/2021-74 | NUREG Triângulo Mineiro |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | |
| Nome: FAUSTO BORINI CHAUL E OUTROS | | CPF/CNPJ: 264.735.608-40 |
| Endereço: RUA NAZARIO FAGUNDES DE FREITAS, 74 | | Bairro: CENTRO |
| Município: PRATA | UF: MG | CEP: 38140-000 |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | |
| Nome: FAUSTO BORINI CHAUL E OUTROS | | CPF/CNPJ: 264.735.608-40 |
| Endereço: RUA NAZARIO FAGUNDES DE FREITAS, 74 | | Bairro: CENTRO |
| Município: PRATA | UF: MG | CEP: 38140-000 |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL | | |
| Denominação: FAZENDA SÃO JOAQUIM | | Área Total (ha): 685,8840 |
| Registro nº: 22.303 | | Município/UF: PRATA/MG |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3152808-95E9.2B7A.E884.40DA.993D.7ED0.E45E.6327 | | |

| 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA | | | | |
|---|--|----------------------|------------------------------------|-----------|
| Tipo de Intervenção | | Quantidade | Un | |
| Aproveitamento de material lenhoso | | 290 | m ³ | |
| | | | | |
| | | | | |
| 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | | |
| Uso a ser dado à área | | Especificação | Área (ha) | |
| Agricultura | | - | 460 | |
| | | | | |
| 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha) | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Total: | | | Total: | |
| 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO | | | | |
| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade | |
| Lenha de floresta nativa | - | - | m ³ | |
| Madeira de floresta nativa | <i>Anadenanthera falcata</i> (angico-cascudo) - 6,03 m ³ <i>Bowdichia virgilioides</i> (sucupira-preta) - 12,07 m ³ <i>Hymenaea courbaril</i> (jatobá) - 39,09 m ³ <i>Machaerium villosum</i> (jacarandá-paulista) - 2,02 m ³ <i>Pterodon emarginatus</i> (sucupira-branca) - 164,47 m ³ <i>Qualea parviflora</i> (pau-terra) - 0,67 m ³ <i>Schinus terebinthifolius</i> (aroeirinha) - 56,93 m ³ | 290,0024 | m ³ | |

| | | | |
|--|---|--|--|
| | <i>Terminalia brasiliensis</i> (maria-preta) - 8,72 m ³ | | |
| | | | |

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Camila Melani Neves Costa - MASP 1.366.909-8

Data da Vistoria: 10/08/2022

9. VALIDADE

Data de Emissão: 24/10/2022

Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

| | Tipo de intervenção | Datum | Fuso | Coordenada Planta (UTM) | |
|--|------------------------------------|------------|------|-------------------------|-----------|
| | | | | X | Y |
| | Aproveitamento de material lenhoso | Sirgas2000 | 22K | 745.737 | 7.869.580 |
| | | | | | |
| | | | | | |

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Não se aplica.

12. OBSERVAÇÃO

Origem do material lenhoso: Autorização para Intervenção Ambiental nº 17/2021 - processo nº 01705/2021

Processo de aproveitamento de material lenhoso: AIA nº 2100.01.0079588/2021-74 - processo SEI nº 2100.01.0079588/2021-74

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 24/10/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54574211** e o código CRC **FBF8B44A**.